

LEI Nº 850 / 80

OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cidadania Honorária à Guilherme Catta Preta Hastenreiter, filho de Henrique Hastenreiter e de Eloya Catta Preta Hastenreiter, nascido em 16 de março de 1899.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1980.
Wanderley Torres